LEI Nº 3422, DE 4 DE JANEIRO DE 1985.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA TEREZINHA CAMPELO MARÇAL, à atual Rua "I", que se inicia na Rua "E", e termina na Av. Luiz Dumont, no Bairro Belo Vale.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 4 de Janeiro de 1985.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração